

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 2369/2019. ATENDENDO SOLICITAÇÃO DO VEREADOR JOSÉ OSWALDO SOARES BALREIRA JUNIOR, REALIZADA NO PLENÁRIO 05 DE JULHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, NO DIA 30 DE ABRIL DE 2019.

Aos trinta (30) dias do mês de abril de 2019, às 18 horas, no Plenário 05 de Julho da Câmara, esteve reunida de forma especial a Câmara Municipal de Sobral, sob a presidência do edil José Oswaldo Soares Balreira Junior, a fim de debater o Projeto de Lei Nº 2369/2019– Institui, no município de Sobral, o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Fernando Lopes Ponte Filho) e consolida a legislação municipal atinente ao tema. Estiveram presentes os vereadores: Alessandra Ponte de Queiroz, Ailton Marcos Fontenele Vieira, Paulo Cesar Lopes Vasconcelos, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, Tiago Ramos Vieira, Adauto Izidoro Arruda, José Oswaldo Soares Balreira Junior, Estevão Ponte Filho e Cleiton Prado Carvalho. Compareceram os convidados: Cristina Maria Nunes de Sousa (Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Sobral); Maria da Conceição Sousa Ponte (Presidente da OAB); Emanuelle Carneiro (Presidente da Comissão das Pessoas com Deficiência - OAB); Sândalo Augusto Farias Linhares (representante do Conselho Tutelar do Município de Sobral); Francisco Marcos de Araújo e Rubens Linhares. Dando início aos trabalhos, o Presidente José Oswaldo Soares Balreira Junior, explana sobre o Projeto de Lei nº 2369/19. Ressalta a importância do projeto supramencionado e da presente Audiência Pública. Agradece a participação de todos os convidados e do intérprete. Faz a leitura da lista de convidados. Logo após, foi concedida à palavra aos convidados que quisessem se pronunciar. Em seguida, o Senhor Rubens Linhares, discorreu sobre a Lei nº 10.668. Justificou a ausência do Deputado Acrísio Sena. Esclareceu sobre a criação da Lei nº 10.668. Ressalta os motivos de atualização das leis para as pessoas com deficiência. Afirma que os deficientes querem inclusão e direito a cidadania. Comenta sobre a

superação da sua deficiência. Estimula as pessoas com deficiências a superarem os seus desafios. Logo após, a Senhora Cristina Maria Nunes de Sousa enalteceu a importância do projeto debatido. Ressalta a importância da participação das pessoas com deficiências na elaboração desse projeto. Comenta sobre a dificuldade da implementação das leis direcionadas as pessoas com deficiência. Solicita que a Câmara Municipal de Sobral ajude a sociedade a cobrar e fiscalizar a efetivação das leis, através de instrumentos punitivos. Menciona a frustração da pouca adesão da população nessas audiências públicas. Discorre sobre o Estatuto Federal da Pessoa com Deficiência. Sugere que as leis sejam construídas com a participação das pessoas com deficiências. Ato contínuo, o Senhor Francisco Marcos de Araújo, menciona a importância desta Audiência Pública. Apresenta uma relação das ações desenvolvidas pela Prefeitura destinadas as pessoas com deficiência. Logo após, o edil Estevão Ponte Filho, parabeniza o edil José Oswaldo Soares Balreira Junior pela iniciativa. Afirma que todas as pessoas são deficientes de um modo ou outro; e que por isso é necessário que todos se ajudem. Ressalta a importância das leis para pessoas com deficiências. Seguidamente, a Senhora Emanuelle Carneiro faz um retrospecto dos direitos das pessoas com deficiências. Analisa criticamente a falta de público. Salaria a importância desse momento. Comenta sobre a importância da OAB com relação pessoas com deficiências. Com a palavra edil José Oswaldo Soares Balreira Junior comunica que é necessário ouvir propostas para aperfeiçoar os projetos. Sem seguida, o edil Aduino Izidoro Arruda parabeniza o edil José Oswaldo Soares Balreira Junior pela iniciativa. Menciona que esta lei, não seja mais uma lei arquivada, mas que seja posta em prática. Lembra uma lei de sua autoria na qual discorria sobre os cadeirantes. Comenta sobre o Projeto de Lei nº 2377/19. Prontamente, o edil Ailton Marcos Fontenele Vieira, ressalta o papel desenvolvido pela Senhora Cristina Maria Nunes de Sousa. Parabeniza o edil José Oswaldo Soares Balreira Junior pela iniciativa. Afirma que as dificuldades são

grandes. Salienta que é necessário o esforço das entidades para promover a inclusão das pessoas com deficiências. Sugere ao edil José Oswaldo Soares Balreira Junior que seja trabalhada as emendas com os presidentes das associações. Menciona a importância da operacionalidade da lei. Diz que é necessária a participação do Executivo. Lembra foi apresentada emenda no projeto do IPTU, na qual determinava um desconto de 50% para pessoas com deficiências. Ato contínuo, o Senhor Sândalo Augusto Farias Linhares agradece a oportunidade. Afirma que o Conselho Tutelar está a disposição para ajudar na implementação desta lei. Diz que é necessário atingir com essa lei tanto os adultos, como as crianças e adolescentes. Seguidamente, a Senhora Maria da Conceição Sousa Ponte parabeniza o edil José Oswaldo Soares Balreira Junior pelo projeto. Comenta sobre a importância do Projeto de Lei nº 2377/19. Discorre sobre os sofrimentos enfrentados pelas pessoas com deficiências. Fala da importância de trabalhar em prol das pessoas com deficiências. Com a palavra, a edil Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar fala da importância desse projeto. Disponibiliza-se para lutar e aprovar esse projeto. Agradece a participação de todos. Logo após, a Senhora Maria do Socorro Fernandes, salienta a importância da participação das pessoas com deficiências nessas audiências públicas. Afirma que as pessoas precisam de saúde e educação. Ressalta que a sociedade precisa se adequar as pessoas com deficiências. Comenta sobre o prazer das mães de viverem com as crianças autistas. Prontamente, o edil José Oswaldo Soares Balreira Junior parabeniza a Senhora Maria do Socorro Fernandes. Destaca a importância desse momento. Esclarece como são os tramites dos projetos apresentados nesta Casa. Comunica que caso seja necessária poderá haver um outro momento para debater mais sobre o assunto; e que trabalhará as punções em relação ao descumprimento dessa lei. Solicita que os convidados interessados deem seus contatos para a Senhora Rosimeire, para um novo momento. Finalizando, o Presidente agradece os esclarecimentos e a participação de todos.